



ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

Ata da (5)^a quinta sessão ordinária do (1)^o primeiro ano do (1)^o primeiro período referente a (16)^a décima sexta legislatura realizada aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco (25/03/2025) às (09:00) nove horas, horário regimental no plenário montado no auditório do IPRESA - (Instituto de Previdência dos Servidores de Santana do Araguaia), cedido para a Câmara Municipal de Santana do Araguaia, Estado do Pará, uma vez que o prédio da Câmara, se encontra em reforma. Presidida pela vereadora Rosa Mônica Brito Franco, do primeiro (1)^o secretário Adriano da Silva Fernandes e do (2)^o segundo secretário Clébio da Silva Costa. Pela chamada nominal, constatou-se a presença dos Edis: Elivany Martins Silva, Flávio Pastora dos Santos, Giovane Costa de Sousa, Glaucione Silva Costa, Jardel dos Santos Ferreira, José Alves Ribeiro, José Bonfim Santos da Costa, Rianis Resplandes da Silva, Sivaldo Correa de Azevedo e Terezinha de Jesus Soares de Sousa. Havendo Quórum, exigido por lei, a senhora Presidente então, convida o Sr. Adriano para preceder a oração inicial onde o mesmo faz a leitura de II Crônicas 7,14 e em seguida convida a todos para a oração do Pai Nosso. Com a palavra a senhora Presidente que informa que todos receberam as cópias das atas para apreciação e votação, quê terão uns minutos para efetuarem a leitura das mesmas. Após a leitura, são colocadas em votação uma a uma, as atas das sessões, 1^a, 2^a, 3^a e 4^a, sendo todas aprovadas por unanimidade. Em seguida, a senhora Presidente determina a leitura das matérias do Expediente, à saber: Projeto de lei nº 927/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, quê, regulamenta a lei federal nº 13.913 de 25 de novembro de 2019, para assegurar o direito de permanência de edificações na faixa não edificável contígua, as faixas de domínio público de rodovias e, para possibilitar a redução da extensão dessa faixa não edificável por lei municipal; Projeto de Lei nº 929/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de desenvolvimento econômico e trabalho e dá outras providências; Projeto de lei nº 931/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que aprova o aditivo ao acordo de cooperação voluntária e não exclusiva celebrado entre o município de Santana do Araguaia Pará e a black Jaguar fundation e dá outras providências; Moção de Aplausos nº 001/2025, de autoria da vereadora Rosa Mônica Brito Franco, à Associação Amigos protetores dos animais de Santana do Araguaia, pelos serviços prestados em defesa dos Animais em nosso município; Requerimento nº 020/2025, de autoria do vereador Clébio da Silva requer que o Poder Executivo Municipal, instale um anexo do CRAS no distrito de Vila Mandi; Requerimento nº 021/2025, de autoria da vereadora Rosa Mônica



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

Brito Franco, requer que o Executivo Municipal determine e promova a redução em 50%, no período chuvoso dos valores dos aluguéis dos pontos comerciais localizados no Parque Ambiental Deusino Medeiros; Requerimento nº 022/2025, de autoria da vereadora Rosa Mônica Brito Franco, requer que o Poder Executivo Municipal, promova esforços imediatos no sentido de pagar as contribuições previdenciárias patronal e segurado, que porventura estejam atrasadas. Na sequência, a senhora Presidente despacha para as Comissões Permanentes os Projetos de Leis nº 927, 929 e 931/2025; Continuando, são colocados em discussão um a um e votados todos os requerimentos e indicações apresentados sendo que: Requerimentos nº 020,021 e 022/2025, todos aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente então, dá um intervalo de dez minutos para tomarem uma água e um café, para retornarem para a próxima sessão e determina a mim que lavrasse esta sessão que depois de aprovada será arquivada também de forma digital no acervo da Câmara Municipal.